



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

PORTARIA Nº 65, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede, 30 dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais constantes na relação nominal, anexa”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 106, da Lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 (**REGIME JURÍDICO ÚNICO**),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 1º de outubro de 2017, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais constantes na **RELAÇÃO NOMINAL**, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 19 de setembro de 2017.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

**ANEXO À PORTARIA Nº 65 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS.**

PERÍODO DE GOZO.

01/10/2017 A 30/10/2017.

Nº.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	AQUISICAO
01	Dilma Ferreira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	17/06/16 a 16/06/17
02	Isabel Fogaça Chagas	Gari	17/06/13 a 16/06/14
03	Isaldete Pereira Benevides	Técnica em Enfermagem	14/08/16 a 13/08/17
04	Luceni Souza Santos	Agente Administrativo	14/04/14 a 13/04/15
05	Manoel Neves Benevides	Gari	17/06/16 a 16/06/17

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal